

Doutor César Sacadura Mexia de Almeida, professor catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa.

Doutor Jorge Galvão Martins Leitão, professor catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa.

Doutor João Manuel de Aquino Marques, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa.

Doutor Arlindo Pereira de Almeida, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Luísa Dias de Carvalho de Sousa Leonardo, professora associada com agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

15 de Julho de 2005. — O Vice-Reitor, *J. Sousa Lopes*.

Rectificação n.º 1289/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 14 031/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005, que introduz alterações nos Estatutos da Faculdade de Ciências desta Universidade, procede-se à sua rectificação. Assim onde se lê:

«Artigo 11.º

Serviços administrativos

4 —	
a)	
b)	
c) Divisão de Pessoal e Recursos Humanos;	
d)	»

deve ler-se:

«Artigo 11.º

Serviços administrativos

4 —	
a)	
b)	
c) Divisão de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos;	
d)	»

12 de Julho de 2005. — Pelo Reitor, a Administradora, *Maria Luísa M. Cerdeira*.

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 16 472/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 30 de Junho de 2005, proferido por delegação, conforme *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Doutor Amândio Gonçalves Cordeiro — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício de funções de professor auxiliar, por um quinquénio, escalão 1, índice 195, além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 21 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2005. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 16 473/2005 (2.ª série). — Por despacho da administradora dos Serviços de Acção Social da Universidade da Madeira de 4 de Julho de 2005:

Maurília Freitas Correia Petito — contratada, em regime de contrato individual de trabalho, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 108/95, de 20 de Maio, a partir de 4 de Julho de 2005, pelo prazo de um ano, renovável, com a categoria de auxiliar de acção educativa, escalão 1, índice 137. Este provimento tem cabimento orçamental no capítulo 04, divisão 04, subdivisão 08, classificação

económica 01.01.04. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2005. — A Administradora, *Alexandra Maria Pestana de Castro*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 16 474/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Março de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Ana Maria Lacerda Morgado Fernandes de Carvalho de Aboim Horta — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidada, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luis Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 16 475/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Ivo Pereira de Oliveira — autorizada a rescisão, por mútuo acordo, do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado João Paulo Menezes Dias Pereira Rapagão — autorizada a rescisão, por mútuo acordo, do contrato administrativo de provimento na categoria de professor convidado, equiparado a professor auxiliar, com efeitos a partir de 13 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Nuno Maria Pinto Cruz Sampaio Castro — autorizada a rescisão, por mútuo acordo, do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Carlos Alberto Maia Dominguez — autorizada a rescisão, por mútuo acordo, do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Joana Isabel Reis Brandão Henriques Ribeiro — autorizada a rescisão, por mútuo acordo, do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Paulo Jorge Figueira Almeida Urbano Mendonça — autorizada a rescisão, por mútuo acordo, do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Paulo Jorge Henriques Ferreira — autorizada a rescisão, por mútuo acordo, do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Marta Labastida Juan — autorizada a rescisão, por mútuo acordo, do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Miguel Jorge Alves Miranda Bandeira Duarte — autorizada a rescisão, por mútuo acordo, do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Jorge Manuel Simão Alves Correia — autorizada a rescisão, por mútuo acordo, do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Cidália Maria Ferreira da Silva — autorizada a rescisão, por mútuo acordo, do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Mestre Paulo Jorge Garcia Pereira — autorizada a rescisão, por mútuo acordo, do contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar, equiparado a professor auxiliar, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)